

**Relatório do Conselho Fiscal referente aos Demonstrativos  
Contábeis da Saúde Shalom durante o ano de 2024.**

Após análise dos demonstrativos contábeis do ano de 2024 declaramos, para os devidos fins, que estamos de acordo com os números apresentados.

Em 2022, visando o cumprimento da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, foi aberto um registro específico no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) denominado “Saúde Shalom”, que atua na promoção da saúde, administrando e gerindo as ações de saúde comunitária que eram realizadas desde 1994, através da Ação Cristã Comunitária do Brasil – “Projeto Shalom”, trazendo maior transparência e eficiência em todos os segmentos de atuação da OSC.

A Shalom Saúde realizou 10.016 atendimentos presenciais durante todo o ano, conforme o Relatório de Atividades Desenvolvidas no ano de 2024 fornecido pela administração.

Foi verificado também em análise dos demonstrativos que neste ano de 2024 não foi preciso o presidente, David Teixeira dos Santos, efetuar aportes financeiros para socorrer e zerar as contas da instituição, mantendo suas atividades através do apoio financeiro da Ação Cristã Comunitária do Brasil – “Projeto Shalom”.

No ano de 2024 a administração atual conseguiu adequar as despesas do exercício com a verba recebida no ano, fato comprovado em balanço.

**Recomendamos** a realização de projetos e a apresentação dos mesmos em órgãos do governo – Municipal, Estadual, Federal – visando à obtenção de verba para manter o funcionamento das atividades realizadas por esta instituição.

**Recomendamos** verificação de parcerias privadas nacionais e internacionais, visando fortalecer os projetos da associação ao viabilizar recursos financeiros, materiais e humanos para a consecução da missão do Shalom Saúde.

Para maior transparência e publicidade do relatório elaborado por este Conselho Fiscal, assinamos em conjunto e damos fé aos demonstrativos contábeis.

Santo André, 26 de maio de 2025.

**1ª CONSELHEIRO**

Vanessa Faria de Sousa

RG: 30.401.728-0

**2ª CONSELHEIRO**

Emanoel Ferreira Lima de Sousa

RG: 25.651.240-1